



Indicação Nº 4686/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de desobstrução de córrego localizado na Estrada da Pedreira, altura do número 58, no bairro Estância São Francisco, devido ao acúmulo de resíduos no local.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a desobstrução de córrego localizado na Estrada da Pedreira, altura do número 58, no bairro Estância São Francisco, considerando as condições atuais do local.

Moradores relatam acúmulo de lixo, entulho e vegetação no córrego, o que tem prejudicado o escoamento da água e gerado preocupação com possíveis alagamentos.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a desobstrução de córrego localizado na Estrada da Pedreira, altura do número 58, no bairro Estância São Francisco, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais.

A obstrução do córrego pode causar alagamentos, principalmente em períodos chuvosos, trazendo transtornos aos moradores e riscos à saúde pública devido ao acúmulo de resíduos.

Além disso, a presença de lixo e vegetação excessiva favorece a proliferação de insetos e contribui para a degradação ambiental da região.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize a limpeza e desobstrução do córrego, prevenindo problemas maiores e garantindo melhores condições de segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para a realização dos serviços no local indicado.

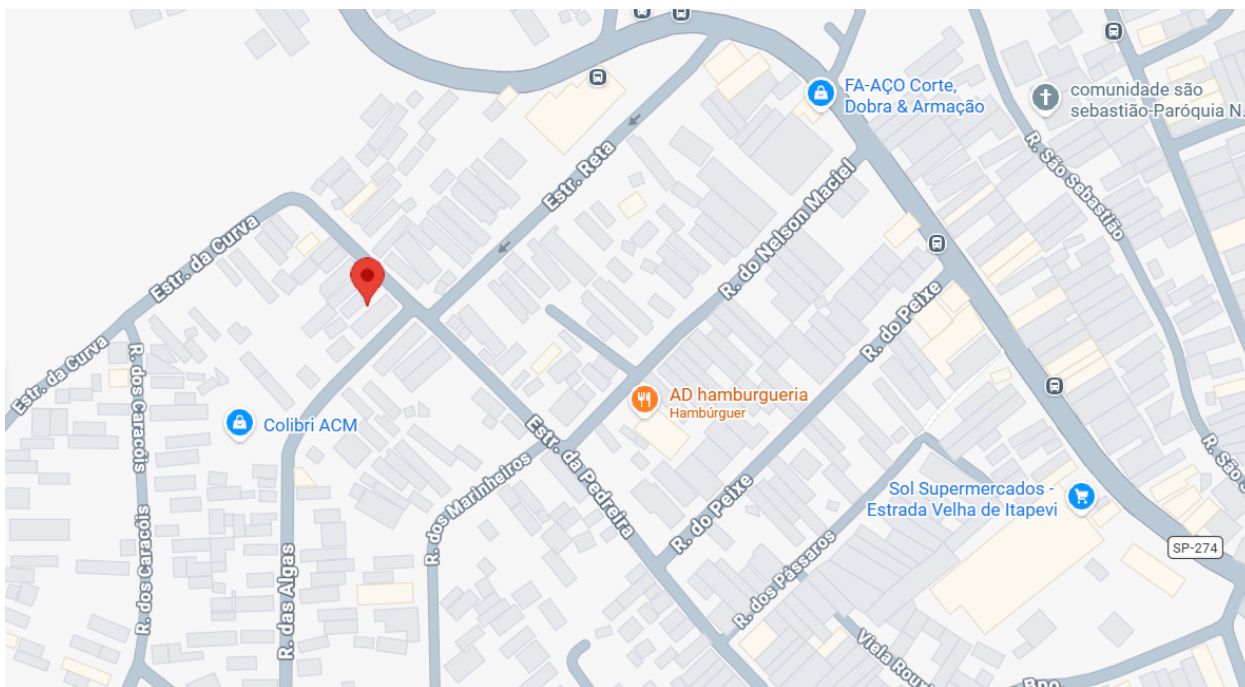
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4686/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/04/2026. PROTOCOLO 10288/2026 - 24/04/2026 16:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GM8F-W790-559D-D550





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GM8FW790559DD550>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GM8F-W790-559D-D550

